



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 110

## **EDITAL Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.** **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/18, PROCESSO** **Nº 01/18, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** **ODONTOLÓGICOS.**

O Senhor **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, e o regime de execução **“PREÇO UNITÁRIO”**, objetivando o Registro de Preços dos bens relacionados no Anexo I, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente no seu art. 11, Decreto Municipal nº 2.369 de 19 de março de 2012, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Os interessados terão acesso ao presente Edital onde poderão conhecer e examinar seu conteúdo, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h00min, no prédio da Administração onde se encontra afixado, à Rua Washington Luiz, nº 188, ou se preferir pelo site [www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br). Os interessados poderão também retirar cópia impressa do mesmo na sala do Serviço de Licitação, através do recolhimento de R\$ 7,50(sete reais e cinquenta centavos), até o último dia útil antes da data prevista para o encerramento do prazo para entrega dos envelopes. As empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte estão isentas deste recolhimento, de acordo com o art. 47 da Lei Complementar Municipal nº 111, de 20/12/2013.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, no endereço abaixo mencionado, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada no Paço Municipal, sito a Rua Washington Luiz, nº 146, centro, iniciando-se no dia **20/02/2018, (terça-feira), às 08h30min**, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

### **I – DO OBJETO**

1 – A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços dos bens relacionados no Anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando à aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria de Saúde e Departamentos, a fim de atender as necessidades dos munícipes, para compra parcelada, conforme necessidades.



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 111

## **EDITAL Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

### **II – DA PARTICIPAÇÃO**

1 – Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

### **III – DO CREDENCIAMENTO**

1 – O credenciamento será realizado no início da sessão do processamento da licitação, no local e data indicados nas Disposições Preliminares. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

1.1 – Anexo II - Minuta da Declaração de Requisitos da Habilitação;

1.2 – Anexo IV - Minuta de Credenciamento;

1.3 – No credenciamento, deverão ser obedecidos os seguintes procedimentos:

a) tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), o instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de Procurador, o instrumento público de procuração ou de instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes a este certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa e documento de identidade na forma estipulada na alínea “c”;

c) o Representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;

d) o licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

1.4 – Os documentos relacionados no item III não precisarão constar no Envelope nº 02 “Documentos”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento.

1.5 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 112

## EDITAL Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

### **IV – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS**

1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

À Prefeitura Municipal de Guará  
**Pregão Presencial para  
Registro de Preços nº 01/18**  
Entrega: 20/02/2018 às 08h30min  
**“ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA”**

À Prefeitura Municipal de Guará  
**Pregão Presencial para  
Registro de Preços nº 01/18**  
Entrega: 20/02/2018 às 08h30min  
**“ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS”**

### **V – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

1 – No Envelope nº 01 “**PROPOSTA**”, deverá conter:

1.1 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, em uma única via datilografada ou digitada, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, na qual deverão constar as seguintes especificações:

- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) número do Pregão Presencial e do Processo;
- c) descrição dos produtos especificando item, quantidade, unidade, embalagem, marca, preço unitário e total de cada item, conforme Anexo I deste edital;
- d) prazo de validade da proposta (60 dias);
- e) prazo máximo de atendimento das requisições (24 horas).
- f) período de vigência do fornecimento (item IX – subitem 1);
- g) condições de pagamento (item XIII – subitem 1);

1.2 – As especificações do objeto descritas na proposta deverão ser fiéis ao(s) produto(s)/equipamentos(s), serviço(s) cotado(s) pelo licitante, e não à simples cópia do descritivo apresentado no Anexo I deste Edital.

2 – Declaração em papel timbrado da empresa assinada pelo seu representante legal, de que, caso seja vencedora, compromete-se a atender a todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

3 – Na elaboração da Proposta o proponente considerará ainda:

- a) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;
- b) O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável;
- c) Caso a empresa deixe de constar em sua proposta o seu prazo de validade, condição de pagamento e prazo de entrega ficará entendida a aceitação das condições constantes do Edital, considerando-se deste modo a classificação da proposta.



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 113

## **EDITAL Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

4 – A fim de facilitar os trabalhos da Comissão, solicitamos aos licitantes que preencham o arquivo “proposta.xml”, disponível no site [www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br), link “Licitações”, devendo o mesmo ser entregue impresso, datado e assinado, como também, gravado em um CD (Compact Disk) ou Pen Drive, com arquivo gerado em extensão.ret e colocado dentro do envelope “Proposta”. Para o preenchimento desse arquivo, utilize o aplicativo “COTACAO.EXE”, que está disponível no site [www.fiorilli.com.br/cotacao.exe](http://www.fiorilli.com.br/cotacao.exe).

4.1 – Os licitantes que atenderem a solicitação do subitem anterior ficarão dispensados do cumprimento do item 1.

### **VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS" PARA HABILITAÇÃO**

1 – Os documentos relacionados no art. 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666/93:

I – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

II – cédula de identidade;

III – registro comercial, no caso de empresa individual;

IV – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

V – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

VI – prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

VII – prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VIII – prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IX – prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

X – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

XI – comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

XII – balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

XIII – certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 114

## **EDITAL N 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

2 – Declarao elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistncia de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administrao.

3 – Os interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Guar, na correspondente especialidade, podero apresentar o respectivo comprovante de registro cadastral, acompanhado dos documentos que j estejam com os respectivos prazos de validade vencidos, na data de apresentao das propostas. O Certificado de Registro Cadastral substituir os documentos referidos no subitem 1.

4 – **DISPOSIOES GERAIS DA HABILITAO:**

4.1 – Na hiptese de no constar prazo de validade nas certidoes apresentadas, a Administrao aceitar como vlidas as expedidas at 90 (noventa) dias imediatamente anteriores  data de apresentao das propostas.

4.2 – Os documentos exigidos podero ser apresentados em original (o que no recomendamos, pois sero retidos e juntados ao processo), por qualquer processo de cpia autenticada por cartrio competente ou por servidor da administrao ou publicao em rgo da imprensa oficial, com exceo daqueles emitidos via Internet.

4.3 – A qualquer momento do horrio de expediente o servidor do setor competente autenticar as cpias solicitadas, segundo as frmulas legais, no realizando esse procedimento, entretanto, durante a realizao da sesso de licitao.

4.4 – As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovao da regularidade fiscal para o momento posterior  fase de habilitao, e ter preferncia no critrio de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006, devero apresentar, tambm, declarao, conforme modelo constante do Anexo III deste edital, de que esto enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3 da Lei Complementar n 123/06, e que querem exercer a preferncia no critrio de desempate no julgamento das propostas de preos.

## **VII – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

1 – No horrio e local indicado no prembulo, ser aberta a sesso de processamento do Prego, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com durao mnima de 10(dez) minutos.

2 – Aps o credenciamento, as licitantes entregaro ao Pregoeiro a declarao de pleno atendimento aos requisitos de habilitao, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preos e os documentos de habilitao.

3 – A anlise das propostas pelo Pregoeiro visar ao atendimento das condioes estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto no atenda as especificaoes, prazos e condioes fixados no Edital;
- b) que apresentem preo baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 115

## **EDITAL N 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

3.1 – No tocante aos preos, as propostas sero verificadas quanto  exatido das operaes aritmticas que conduziram ao valor total orado, procedendo-se s correes no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preos unitrios. As correes efetuadas sero consideradas para apuro do valor da proposta.

3.2 – Sero desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 – As propostas no desclassificadas sero selecionadas para a etapa de lances, com observncia dos seguintes critrios:

a) seleo da proposta de menor preo e as demais com preos at 10% superiores quela;

b) no havendo pelo menos 3 (trs) preos na condio definida na alnea anterior, sero selecionadas as propostas que apresentarem os menores preos, at o mximo de 3 (trs). No caso de empate nos preos, sero admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do nmero de licitantes.

5 – O Pregoeiro convidar individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqencial, a partir do autor da proposta de Maior Preo e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preos.

5.1 – A licitante sorteada em primeiro lugar poder escolher a posio na ordenao de lances em relao aos demais empatados, e assim sucessivamente at a definio completa da ordem de lances.

6 – Os lances devero ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores  proposta de menor preo, observada a reduo mnima entre os lances de **2,0% (dois por cento)**, aplicvel inclusive em relao ao primeiro.

7 – A etapa de lances ser considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulao de lances.

8 – Encerrada a etapa de lances, sero classificadas as propostas selecionadas e no selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o ltimo preo ofertado.

9 – O Pregoeiro poder negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas  reduo do preo.

10 – Aps a negociao, se houver o Pregoeiro examinar a aceitabilidade do menor preo, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 – A aceitabilidade ser aferida a partir dos preos de mercado vigentes na data da apresentao das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo rgo licitante, que ser juntada aos autos por ocasio do julgamento.

11 – Considerada aceitvel a oferta de menor preo, ser aberto o envelope contendo os documentos de habilitao do respectivo proponente.

12 – A verificao via internet de algum documento ser certificada pelo Pregoeiro e devero ser anexados aos autos os documentos passveis de obteno por meio eletrnico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.1 – A Administrao no se responsabilizar pela eventual indisponibilidade dos meios eletrnicos, no momento da verificao. Ocorrendo essa indisponibilidade e



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 116

## **EDITAL Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 – Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 – Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

16 – Em seguida, abrirá os envelopes nº 02 das licitantes que aceitaram e decidirá sobre as respectivas habilitações. As habilitadas serão incluídas na ata de registro de preços, observada a ordem de classificação, a que alude o subitem 8 supra.

## **VIII – DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO REGISTRO DOS PREÇOS.**

1 – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

6 – A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto Municipal nº 2.369 de 19 de março de 2012 e será subscrita pela autoridade que assinou/rubricou o edital.

7 – A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

8 – Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

## **IX – DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO**

1 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 117

## **EDITAL Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

2 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no artigo 17 do Decreto Municipal nº 2.369 de 19 de março de 2012.

### **X – DAS CONTRATAÇÕES**

1 – Os fornecedores de bens incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

2 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3 – Quando da necessidade de contratação, as Secretarias participantes, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

4 – Com as informações do Órgão Gerenciador o gestor convocará o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.

5 – Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões negativas de tributos e contribuições federais, expedidas pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, sob pena de a contratação não se concretizar.

6 – Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

7 – O fornecedor do bem deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

### **XI – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue em parcelas conforme requisições emitidas de acordo com a necessidade da Administração, conforme as necessidades da Administração e mediante requisições.

2 – A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Almoxarifado Municipal, na Rua Bernardino de Campos, s/nº, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

### **XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

1 – O objeto da presente licitação será recebido parceladamente durante a vigência da Ata do Registro de Preços, no local e endereço indicados no subitem 2 do item XI anterior.





# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 118

## **EDITAL Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

2 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente ao findar a vigência da Ata do Registro de Preços, contado da data de entrega do(s) bem(ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

### **XIII – DA FORMA DE PAGAMENTO**

1 – O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.

2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 05(cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

3 – O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4 – O não-pagamento nos prazos previstos acarretará à Prefeitura multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

### **XIV – DO REAJUSTE**

1 – De acordo com as Leis federais nºs 9.069/95 e 10.192/2001, não haverá reajuste de preço, salvo novo regramento legal.

2 – Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente para a justa remuneração do fornecimento, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, as partes admitem atualização de preços, com base em Planilhas de Custos que comprovem efetivamente as alterações, de acordo com a alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

3 – O interessado, ao requerer a recomposição de preços deverá neste instrumento descrever a ocorrência dos fatos extraordinários, justificados por meio de



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 119

## **EDITAL Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

instrumentos que comprovem claramente a necessidade da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

4 – O modelo da Planilha de Custos que se refere o subitem anterior está disponibilizado no endereço eletrônico: [www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br).

### **XV – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMTO**

1 – O(s) licitante(s)/contratado(s) que praticar(em) quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o caso, ficará(ão) sujeito(s) às seguintes penalidades previstas no Decreto Municipal nº 1.450, de 15.02.2000, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:

- I) Advertência;
- II) Pela recusa na assinatura do contrato, de sua aceitação ou retirada do instrumento equivalente ou, ainda, pela inexecução do seu objeto, parcial ou totalmente, a Administração aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.
- III) O atraso injustificado do início do fornecimento sujeitará a contratada à multa de 0,1% ao dia sobre o valor ajustado.
- IV) O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução, salvo razões de interesse público expostos no ato da autoridade competente para a contratação.
- V) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guará - SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e
- VI) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

2 – As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

3 – As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

4 – Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

5 – Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

### **XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 120

## **EDITAL N 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

desde que no comprometam o interesse pblico, a finalidade e a segurana da contratao.

2 – O resultado do presente certame ser divulgado no Dirio Oficial do Estado e no endereo eletrnico [www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br)

3 – Os demais atos pertinentes a esta licitao, passveis de divulgao, sero publicados nos mesmos meios os quais foram divulgados esta licitao.

4 – Os envelopes contendo os documentos de habilitao, no abertos, ficaro  disposio para retirada no Setor de Licitao, Rua Washington Luiz, 188 – Guar - SP, aps a publicao da Ata de Registro de Preos, pelo prazo de 15 (quinze) dias, aps os quais sero inutilizados sem comunicao prvia.

5 – Qualquer cidado  parte legtima para impugnar edital de licitao por irregularidade, devendo protocolar o pedido at 5 dias teis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitao, devendo a Administrao julgar e responder  impugnao em at 3 dias teis, sem prejuzo da faculdade prevista no  1o do artigo 113 do Estatuto Licitatrio.

5.1 – Decair o direito de impugnar os termos do edital de licitao o licitante que no o fizer at o segundo dia til que anteceder a abertura dos envelopes proposta e de habilitao, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hiptese em que tal comunicao no ter efeito de recurso.

5.2 – A petio ser dirigida  autoridade subscritora do Edital, que decidir no prazo de 01(um) dia til.

5.3 – As impugnao sero recebidas no Protocolo Central da Prefeitura, protocoladas pelos interessados, uma vez que as mesmas recebero um nmero de registro de entrada de documentos, quando dever ser recolhida taxa de protocolo.

5.4 – Acolhida a petio contra o ato convocatrio, ser designada nova data para a realizao do certame.

6 – Os casos omissos do presente Prego sero solucionados pelo rgo Gerenciador.

7 –  necessrio que os materiais possuam no mnimo a validade de 06(seis) meses de fabricao a contar da data de entrega.

8 – Integram o presente Edital:

ANEXO I	Especificao dos Itens e quantidades;
ANEXO II	Minuta de Declarao de atendimento s exigncias de habilitao prvia (Especfica para Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP);
ANEXO III	Minuta de declarao de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do art. 3o da Lei Complementar no 123/06;
ANEXO IV	Minuta de Credenciamento;
ANEXO V	Minuta da Ata de Registro de Preos
ANEXO VI	Minuta do Contrato.



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 121

## **EDITAL N 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

9 – Os preos registrados sero publicados no Dirio Oficial do Estado, trimestralmente.

10 – No ser exigida a prestao de garantia para as contrataoes resultantes desta licitao.

11 – Os esclarecimentos relativos a esta licitao sero prestados nos dias de expediente, das 09h00min s 18h00min, no Servio de Licitaoes, situado na Rua Washington Luiz, n 188, bairro centro, Cidade de Guar, Estado de So Paulo, CEP 14580-000, pelo telefone (16) 3831-9823 (Jaqueline) ou (16) 3831-9827 (Joo Palma), pelo fax (16) 3831-3033 ou pelo e-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

12 – Para dirimir quaisquer questoes decorrentes da licitao, no resolvidas na esfera administrativa, ser competente o foro da Comarca de Guar, Estado de So Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em 06 de fevereiro de 2018.

**VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**  
**Prefeito Municipal em exerccio**

Registrado, publicado e arquivado no Servio de Licitaoes, data supra.

**JANAINA APARECIDA ANDREO ABOUD**  
Tcnico em Licitaoes



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 122

## EDITAL N 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

### ANEXO I

### RELAO DOS MATERIAIS

Item	Produtos	Descrio	Unid	Quant
1	ABAIXADOR DE LINGUA	Abaixador de lngua (esptula de madeira), descartvel, formato convencional liso, superfcie e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniformes em toda a sua extenso, medindo 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura e 0,5 mm de espessura. Pacote contendo 100 unidades.	PCT	60,
2	CIDO PERACTICO	Utilizado especialmente para desinfeco, devido s suas propriedades esterilizantes, fungcidas, vircidas, bactercidas e esporcidas. Frasco de 1 litro.	FR	40,
3	ADESIVO	Caractersticas e benefcios: praticidade: primer e adesivo em um so frasco; solvente  base de gua e lcool, no evapora com a acetona; - alto rendimento, o frasco de seis gramas rende at 280 gotas = 280 restauraoes; menor espessura de pelcula, em torno de sete mm, resulta em uma melhor adaptao de restauraoes indiretas; sistema adesivo com nanotecnologia, exclusiva plataforma tecnolgica 3 m espe; contm cargas que proporcionam uma excelente adeso  dentina e ao esmalte; adesivo com 10 % em peso de carga (nano partculas de slica com tamanho de 5 nanmetros. Frasco com tampa "flit top", evita desperdcio e pode ser manuseado apenas com uma das mos. Apresentao comercial: frasco com seis gramas de adesivo.	UN	40,
4	GUA DESTILADA 5.000 ML	gua qumicamente pura; purificada por destilao a vapor; com condutividade de cerca de 0,8 x 10-6 siemens cm - 1 a 18 C. Galo com 5000 ml.	GAL	20,
5	GUA OXIGENADA 10%	Soluo aquosa de perxido de hidrgnio a 10%. Frasco de 1 litro.	FR	25,
6	AGULHA DESCARTVEL CALIBRE 25X6	Caixa com 100 unidades embaladas e esterilizadas separadamente.	CX	5,
7	AGULHA GENGIVAL 27,5 G LONGA	Agulha gengival 27,5 g longa trifacetadas com indicao da face do bisel e paredes finas, que proporcionam um melhor fluxo da soluo anestsica, lacres por solda  fuso e protetores super seguros apirognicas, esterilizadas por xido de etileno. Composio: confeccionadas em ao especial inoxidvel de alta tecnologia, siliconizadas para suavizar a penetrao da cnula no tecido. Caixa com 100 unidades.	CX	40,
8	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA	Agulha gengival 30 g curta trifacetadas com indicao da face do bisel e paredes finas, que proporcionam um melhor fluxo da soluo anestsica, lacres por solda  fuso e protetores super seguros apirognicas, esterilizadas por xido de etileno. Composio: confeccionadas em ao especial inoxidvel de alta tecnologia, siliconizadas para suavizar a penetrao da cnula no tecido. Caixa com 100 unidades.	CX	80,
9	AGULHA PARA SUTURA 1/2	Agulha para sutura /2, 1,5 cm, crculo. Pacote com 12 agulhas.	DZ	20,
10	LCOOL 70%	lcool etlico hidratado 70%. Produto de uso institucional, como desinfetante de superfcies fixas. Tem eficcia comprovada na limpeza e desinfeco.  empregado em procedimentos tcnicos de limpeza e desinfeco em clnicas odontolgicas. Embalagem em	FR	100,



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 123

## **EDITAL Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

		frasco de 1 litro.		
11	ÁLCOOL GEL PARA AS MÃOS 800 ML	Álcool gel para as mãos refil 800 ml para saboneteiras. Loção anti-séptica hidratante ph neutro, não agride a pele, para uso em dispensers para refil. Álcool gel a 70º gl, apresentando uma formulação rica em emolientes e umectantes composta com um álcool especial de ação germicida. Desinfeta e seca as mãos dispensando o uso de toalhas e garantindo alta eficácia quanto ao seu poder anti-séptico com efeito residual prolongado.	RF	40,
12	ALGINATO JELTRATE DUSTLESS TIPO II	Alginato jeltrate dustless tipo II, possui presa normal e consistência média. É certificado pela ADA como produto que cumpre as normas da especificação nº 18. Suas excelentes propriedades físicas, características tixotrópicas, escoamento e elasticidade fazem com que seja capaz de reproduzir com perfeição detalhes de até 50µ. Pode ser empregado em moldagens de arcos totais ou parciais. Pacote refil 454 gramas.	PCT	60,
13	ALGODÃO EM ROLOS PARA ISOLAMENTO DENTAL	Algodão em rolos para isolamento dental usados em procedimentos com alto poder de absorção e extra macio. Pacote com 100 unidades.	PCT	350,
14	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRAMAS	Algodão hidrófilo 500 gramas, confeccionado com fibras 100% algodão. Macio e absorvente é ideal para a higiene e anti-sepsia da pele, além de ser de amplo uso no ambiente hospitalar. Peso líquido 500 gramas. Embalado em saco plástico individual.	PCT	80,
15	ALPHACAINE 100	Anestésico com vasoconstritor. Cloridrato de lidocaína 20,0mg; epinefrina base 10,0 ug; excipiente p.s.p. 1,0ml, excipientes bissulfito de sódio, cloreto de sódio e água para injeção. Caixa com 50 unidades. Tubetes de vidro.	CX	50,
16	ALTA ROTACAO	Alta rotação em alumínio anodizado, spray únicopush button, turbina microbalanceada, autoclavável em uma temperatura de até 135°C, 400000 rpm rotação; 30 psi (pressão); 11mm de diâmetro de cabeça; 13,2mm de diâmetro da cabeça; nível sonoro 69 db; consumo de água do spray 42 ml/min. Registro na ANVISA. Trazer catalogo com as descrições da marca.	UN	6,
17	ALVEOLOTOMO	Alveolótomo reto. Instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para correções em rebordos de tecidos ósseos.	UN	8,
18	ALVEOLÓTOMO CURVO	Aço inox, Aisi 420, autoclavável	UN	6,
19	ANESTESICO COM VASO CONSTRITOR	Anestésico com vaso constritor mepivacaína 2% e epinefrina 0,018mg; excipientes: cloreto de sódio, metabissulfito de potássio, edetao dissodico; água para injetáveis q.s.p 1,800 ml. Caixa com 50 unidades.	CX	90,
20	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL	Anestésico injetável local à base de cloridrato de prilocaína a 3%, com felipressina, contendo em cada ml 30mg de cloridrato de prilocaína, 0,03u.i. defelipressina. Envasado em tubetes de plástico com 1,8ml e êmbolos siliconizados alojados em blisteres. Caixa com 50 unidades.	CX	150,
21	ANESTESICO SEM VASO CONSTRITOR	Anestésico sem vaso constritor, cloridrato de mepivacaína 3 % 54,00mg; excipientes: cloreto de sódio, metilparabeno e hidróxido de sódio para ajuste de ph; água para injetáveis. Caixa com 50 unidades.	CX	20,
22	ANESTÉSICO TÓPICO	Anestésico tópico pomada para aplicação tópica oral ou na mucosa, com 200 mg de benzocaina por grama do produto, aromatizadas com vários sabores.	POT	80,
23	ANTISSPTICO BUCAL A BASE DE CLOREXIDINA A 0,12%	Antisséptico bucal à base de clorexidina a 0,12% para bochecho, com sabor de menta. Frasco com 1 litro.	FR	80,



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 124

## EDITAL Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

24	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR	Display digital. Tempo de aplicação disponíveis: 10, 20, 60 e 99 segundos. Fotopolimerizador sem fio com bateria de lítio. Pode ser utilizado com ou sem fio. Luz fria (azul) gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm <sup>2</sup> ). Bivolt automático. Desligamento automático ao final do tempo solicitado. Corpo da caneta constituído em ABS e Alumínio Anodizado. Radiômetro interno automático. Mantém estabilizada a potência da luz. Ponteira condutora da luz com giro de 360°. Alimentação: 90-240V. Frequência: 50/60Hz, Peso da peça de mão: 100g. Peso bruto: 320g. Comprimento da onda: 420 à 480nm. Bateria: 3,7V 750 mA. Modo de Uso: Rampa, Contínuo e Pulsado. foto polimerização de resinas compostas, ionômeros de vidro e adesivos., certificado de boas praticas. Trazer catalogo da marca cotada.	UN	3,
25	APLICADOR DESCARTÁVEL DE ADESIVO DENTÁRIO	Aplicador descartável de adesivo dentário – fine 1,5 mm microbush. Caixa com 100 unidades.	CX	90,
26	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO	Avental descartável manga longa com punho tecido 100% polipropileno + fio recoberto. Punho 55% elastodieno e 45% poliéster. Gramatura 30g. Validade: 36 meses a partir da data de fabricação. Embalagem com 10 unidades. Registro ANVISA.	EMB	20,
27	BABADOR IMPERMEÁVEL 33CM X 44CM	Com 100 unidades.	EMB	60,
28	BACTERICIDA USADO NA PREVENÇÃO DE ALVEOLITES	Bactericida usado na prevenção de alveolites, composto de própolis 10%, iodofórmio 5%, cera de abelhas e espessantes, com validade de 2 anos na data da compra.	FR	30,
29	BANDEJAS CLÍNICA MÉDIA	Bandejas clínica média em aço inox: dimensão 130x23 mm. Utilizadas para acondicionamento de instrumentais	UN	25,
30	BROCA CARBIDE CONE INVERTIDO N.33 1/2	Para alta rotação. Aço inox	UN	40,
31	BROCA CIRURGICA N. 700	Para alta rotação. Em aço inox	UN	100,
32	BROCA DIAMANTADA N. 1011	Para alta rotação. Haste curta são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	80,
33	BROCA DIAMANTADA N. 1011 HL	Para alta rotação. Haste longa são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	40,
34	BROCA DIAMANTADA N. 1014	Para alta rotação. Haste curta são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	80,
35	BROCA DIAMANTADA N. 1014 HL	Para alta rotação. Haste longa são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	80,
36	BROCA DIAMANTADA N. 1016	Para alta rotação. Haste curta são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	50,
37	BROCA DIAMANTADA N. 1016 HL	Para alta rotação. Haste longa são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	80,
38	BROCA DIAMANTADA N. 1090	Para alta rotação. Haste curta; são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	50,
39	BROCA DIAMANTADA N. 1190 FF	Para alta rotação. Haste curta; são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	50,
40	BROCA DIAMANTADA N. 1557	Para alta rotação. Haste curta; são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	50,
41	BROCA DIAMANTADA N. 2082	Para alta rotação. Haste curta; são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	50,



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 125

## EDITAL Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

42	BROCA DIAMANTADA N. 2135 F	Para alta rotação. Haste curta; são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	50,
43	BROCA DIAMANTADA N. 3118 F	Para alta rotação. Haste curta, polimento de resina; são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	50,
44	BROCA DIAMANTADA N. 3168	Para alta rotação. Haste curta, para polimento de resina	UN	50,
45	BROCA DIAMANTADA N. 3195 FF	Para alta rotação. Haste curta. Aço inox	UN	80,
46	BROCA DIAMANTADA N.2067	Para alta rotação. Haste curta são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	20,
47	BROCA DIAMANTADA N.2200 FF	Para alta rotação. Haste curta são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	20,
48	BROCA DIAMANTADA N.3017	Para alta rotação. Haste curta são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	20,
49	BROCA DIAMANTADA N.3017 HL	Para alta rotação. Haste curta são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	20,
50	BROCA DIAMANTADA N.3069 F	Para alta rotação. Haste curta são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	20,
51	BROCA DIAMANTADA N.3070	Para alta rotação. Haste curta são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	20,
52	BROCA DIAMANTADA N.3071G	Para alta rotação. Haste curta são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	20,
53	BROCA DIAMANTADA N.3193	Para alta rotação. Haste curta são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	20,
54	BROCA EM FORMA DE CHAMA	Broca em forma de chama para desgaste de vulcanite (peça reta). Broca em aço tipo vulcanite para uso em laboratório nº75	UN	6,
55	BROCA ENDO Z	Broca tronco-cônico de aço carbide com extremidade inativa. A parte inativa da broca possui cor dourada	UN	25,
56	BROCA ESFÉRICA N. 04	Para baixa rotação. Haste curta. Carbide.	UN	50,
57	BROCA ESFÉRICA N. 08	Para baixa rotação. Haste curta, carbide.	UN	50,
58	BROCA LONGA DE AÇO ESFÉRICO N. 4	Em aço inox.	UN	20,
59	BROCA MULTILAMINADA	Para polimento de amalgama com 6 brocas. Kit contendo 6 brocas laminadas em aço carbono para acabamento em restaurações de amalgama	JG	10,
60	BROCA VULCANITE - 78	Em aço inox	UN	3,
61	BROCAS DE TUNGSTÊNIO	Broca de corte cruzado standard, tarja azul (corte 10) para peça de mão.	UN	10,
62	CABO PARA BISTURI N. 03	Em aço inox, autoclavável	UN	10,
63	CABO PARA ESPELHO	Cabo para espelho em inox para espelho odontológico	UN	20,
64	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURANTE CORTANTE 13 L	Capacidade 13 litros	UN	20,
65	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURANTE CORTANTE 7 L	Capacidade 7 litros	UN	20,
66	CALLEN	Callen: cimento de hidróxido de cálcio com veículo oleoso para obturação de canal pó em 2 tubetes de 2,7 g e líquido em 1 tubete de 2,2 g, de glicerina.	CX	10,
67	CALLEN COM PARAMONOCLOROFENOLCANFORADO	Pasta de hidróxido de cálcio com paramonoclorofenol canforado Hidróxido de cálcio 48,32 g%, Paramonoclorofenol 0,72 g% , Cânfora 2,16 g%. Excipientes: Óxido de zinco, Colofônia e PEG 400, Glicerina 100,00 g%	CX	15,





# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 126

## EDITAL N 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

68	CHEQUE DE CARBONO DUPLA FACE	Cheque de carbono duplaface o papel carbono  utilizado para marcao de pontos oclusais, o que possibilita uma excelente identificao das regies, para acabamento em restauraes e superfcies dentais. Com 12 folhas.	UN	50,
69	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM	Compressa de gaze 7,5 cm x 7,5 cm, com 400envelopes com 10 unidades gaze estril, 100% algodo, 5 dobras, 8 camadas. Registro na ANVISA.	CX	10,
70	CUBA DE INOX PEQUENA	Cuba redonda de inox 13 x 06 cm, 500 ml	UN	6,
71	CURETA LUCAS N 86	Cureta Lucas n 86 ao inox, Aisi 420, autoclavvel	UN	10,
72	DESCOLADOR DE MOLT N.15	Em ao inox AISO	UN	15,
73	DESENSIBILIZANTE GEL	Desensibilizante: gel, nitrato de potassio, 2% de fluoreto de sdio	SER	15,
74	DISCO LIXA ACABAMENTO RESINA	Kit com 50 unidades: de contorno e polimento com dimetro de 1/2 disco de granulao grossa ,mdia e superfino,no possuem centro metlico.	CX	20,
75	ENVELOPE AUTO SELANTE 190 X 370 MM	Indicado para esterilizao em autoclave a vapor e gs xido de etileno. Envelopes para esterilizao confeccionados com papel grau cirrgico e filme laminado. Possuem fita auto selante que permite o fechamento da embalagem dispensando o uso de seladoras trmicas. Tem indicador do processo de esterilizao e sistema triplo de selagem. Envelope auto-selante de papel/plstico, tamanho190 x 370 mm. Caixa com 200 unidades.	CX	40,
76	ENVELOPE AUTO SELANTE 90 X 260 MM	Indicado para esterilizao em autoclave a vapor e gs xido de etileno. Envelopes para esterilizao confeccionados com papel grau cirrgico e filme laminado. Possuem fita auto selante que permite o fechamento da embalagem dispensando o uso de seladoras trmicas. Tem indicador do processo de esterilizao e sistema triplo de selagem. Envelope auto-selante de papel/plstico, tamanho 90 x 260 mm. Caixa com 200 unidades.	CX	40,
77	ESCAVADOR N 17	Ao Inox. Registro na Anvisa	UN	15,
78	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA-NGULO	Para profilaxia. Cor branca. Macia, forma cnica (chama).	UN	50,
79	ESPTULA N 24	Esptulas n24, ao inoxidvel aiso.	UN	25,
80	ESPTULA PARA RESINA: ESPTULA TITNIO N1	Ao inoxidvel antiaderente.	UN	15,
81	ESPELHO PLANO N.5	Espelho plano n 5, autoclavvel. Cabea de espelho nmero 05 com dimetro total de 24mm, dimetro do espelho 22mm, angulao em relao a haste de 32, espelhamento frontal (front surface) e cobertura em rdio.	UN	60,
82	EUCALIPTOL	Eucaliptol: leo essencial de vrias espcies de euclptos, ricas em 1,8 - Cineol.  um lquido lmpido, incolor ou amarelo plido, de odor aromtico, canforceo, caracterstico de e sabor picante. Praticamente insolvel na gua, miscvel com o lcool, clorofrmio, sulfeto de carbono, cido actico glacial, leos vegetais e essncias.	FR	8,
83	EUGENOL PURO	Frasco com 20 ml. Contendo dados de identificao e procedncia, data de fabricao e prazo de validade.	FR	50,
84	EVIDENCIADOR DE PLACA LIQUIDO	Frasco com 10 ml	FR	30,
85	EXTIRPA NERVOS	Instrumento manual em ao inoxidvel, em comprimentos de 10,5 mm, 22,0 mm e 32,0 mm. Dimenses calibradas com instrumentos de preparao endodntica, com 6 tamanhos diferentes, tamanhos padro isso.	CX	20,



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 127

## EDITAL Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

86	F05 FLOTADOR UNIVERSAL BAC HOSPITALAR	Flotador universal bac hospitalar: limpador que possui ação anti-microbiana com eficácia comprovada para staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis e pseudomonas aeruginosa. Pode ser utilizado para desinfecção e limpeza de equipamentos, pisos, paredes, plásticos, cromados, fórmicas e superfícies fixas laváveis em geral e artigos não críticos em hospitais, clínicas médicas, ambulâncias, consultórios odontológicos, etc. ph: levemente alcalino. Galão 5 litros.	GAL	20,
87	FILME PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL ADULTO	Filme para radiografia periapical adulto: caixa com 150 filmes embalados individualmente em película de vinil no tamanho 31x41mm, com validade de no mínimo 2 anos na data da entrega.	CX	25,
88	FILME PERIAPICAL INFANTIL	Caixa com 100 unidades	CX	4,
89	FIO DE SUTURA PRETO	Fio de sutura preto 5 metros, seda traçada, em gluconato de clorhexedine.	FRS	60,
90	FIO DENTAL	Rolo de 500 metros embalado	UN	20,
91	FITA DE POLIÉSTER	Envelope com 50 unidades (extra fina).	PCT	30,
92	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	Rolo medindo 19 mm x 30 m	ROL	50,
93	FIXADOR DE RAIOS X	Água 80-85%; tiossulfato de amônio (5-10%); tiocianato de amônio (5-10%), acondicionados em frasco de 475ml, usados para a fixação de películas de filmes usados em raios-x após a revelação dos mesmos.	FR	60,
94	FORCEPS INFANTIL N.01	Confeccionados em aço cirúrgico inoxidável com encaixe padrão americano. Esterilizável por até 1 hora a cerca de 120 a 134 graus celsius. é importante realizar limpeza e lubrificação além da esterilização. Garantia de 10 anos para defeitos de fabricação, trazer catalogo da marca cotado.	UN	10,
95	FÓRCEPS INFANTIL Nº 150	Confeccionados em aço cirúrgico inoxidável com encaixe padrão americano. Esterilizável por até 1 hora a cerca de 120 a 134 graus celsius. é importante realizar limpeza e lubrificação além da esterilização. Garantia de 10 anos para defeitos de fabricação, trazer catalogo da marca cotado.	UN	10,
96	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151	Confeccionados em aço cirúrgico inoxidável com encaixe padrão americano. Esterilizável por até 1 hora a cerca de 120 a 134 graus celsius. É importante realizar limpeza e lubrificação além da esterilização. Garantia de 10 anos para defeitos de fabricação, trazer catalogo da marca cotado.	UN	10,
97	FORCEPS N.150	Fórceps Nº 150 , Aço Inox, Aisi 420, Autoclavável.	UN	5,
98	FORCEPS N.151	Fórceps Nº 151, Aço Inox, Aisi 420, Autoclavável.	UN	5,
99	FRASCO DAPPEN	Frascos dappen de vidro - incolor	UN	20,
100	HEMOSPON	Esponja hemostática de colágeno hidrolizado (gelatina) lio cera utilidade filizada. Caixa com 10 unidades.	CX	40,
101	HEMOSTATICO	Em solução 10 ml; auxilia na hemostasia eretração gengival, devido à presença do cloreto de alumínio que provoca uma contração da camada superficial da gengiva livre pela precipitação de proteínas tissulares e séricas. Utilizado nos preparos cavitários para restaurações. os tecidos acondicionados se restabelecem dentro de 1 hora. Não contém epinefrina. Frasco de 10 ml.	FRS	30,
102	HOLLENBACK 3S	Esculpidor hollenback 3S oitavado, aço inox. Registro na Anvisa	UN	20,
103	IONÔMERO DE VIDRO COR A2	Ionômero de vidro. Cimento de ionômero de vidro: presa química, para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poliacrílico maxxion R no momento da sua utilização um	KIT	70,



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 128

## **EDITAL Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

		cimento de presa rápida. possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina sendo desnecessária a criação de retenções, indicado para ART, biocompatível, maior capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica, maior capacidade de recarga de flúor. Possui CE (certificação européia). Cor A2.		
104	IONOMERO DE VIDRO PARA FORRAÇÃO	Ionômero de vidro para forração: para forro de cavidades, selamento de cicatrículas e fissuras ou restaurações de cáries incipientes. Adere à dentina e ao esmalte, e não altera com procedimentos da técnica de ataque ácido. Caixa com pó e líquido.	CX	25,
105	JOGO DE ALAVANCAS INFANTIL	Jogo de alavancas infantil com 3 (seldin nº 2; seldin nº 1l; seldin nº 1r) aço inox, aisi 420, autoclavável.	JG	20,
106	KIT DE INSTRUMENTOS INDICADOS PARA TÉCNICA DE TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (ART)	Contendo: 3 escavador art 1/2/3; 1 opener art, 1 alargador art, 1 esculpido removedor art; em cabo oco inox.	KIT	50,
107	KIT PARA ACABAMENTO DE RESINA ENHANCE	Kit com 7 pontas sortidas	KIT	7,
108	LAMINA DE AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO N. 12	Lâmina de aço inoxidável ou aço carbono, polida, afiada se rebarbas ou sinais de oxidação em embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto, esterilizadas por raios gama, nº 12, descartável, caixa com 100 lâminas (lâminas de bisturi).	CX	10,
109	LAMINA DE AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO N. 15	Lâmina de aço inoxidável ou aço carbono, polida, afiada se rebarbas ou sinais de oxidação em embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto, esterilizadas por raios gama, nº 15, descartável, caixa com 100 lâminas (lâminas de bisturi).	CX	10,
110	LAMPADA PARA FOTOPOLIMERIZADOR	Lâmpada para fotopolimerizador fibra ótica 12v/75W	UN	20,
111	LAVADORA ULTRASSONICA	Lavadora ultrassônica 2,8 l, registro na ANVISA, 110 v, frequência ultrassônica de 40 khz, em inox, com aquecimento. Trazer catalogo da marca cotada.	UN	6,
112	LECRON	Com cabo oitavado; produzido em aço inoxidável AISI 420	UN	3,
113	LIMA PARA OSSO MILLER Nº 3	Lima para osso miller nº 3; aço inox, aisi 420, autoclavável	UN	8,
114	LIMPADOR DE SUPERFÍCIES E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS	Com clorexidina a 20%. Frasco de 1L.	FR	100,
115	LIXA AMÁLGAMA Nº 5 MM	Lixa amálgama nº 5 mm; tiras de aço abrasivas envelope com 12 unidades, registada no MS.	CX	20,
116	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL	Lixa de acabamento e polimento dental, média-fina com centro neutro. Caixa com 150 unidades	CX	30,
117	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.6,5	Espessura mínima: 0,10 mm comprimento mínimo: 280 mm Estéril (esterilizada a raio gama - cobalto 60). Lubrificadas com pó bioabsorvível. Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho (CA): número registro no Ministério da saúde - luva estéril. Validade de 3 anos. Condições de estocagem: proteger do contato direto com o solo e da luz solar; estocar em temperatura inferior a 30 graus Celsius. Contendo um par no envelope.	UN	800,
118	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,5	Espessura mínima: 0,10 mm Comprimento mínimo: 280 mm Estéril (Esterilizada a raio gama - cobalto 60) Lubrificadas com pó bioabsorvível ;Certificado de aprovação do ministério do trabalho (CA): número Registro no ministério da saúde - luva estéril - Validade: 3 anos Condições de estocagem: proteger do contato direto com o solo e da luz solar; estocar em temperatura inferior a 30 graus Celsius. Contendo um par no envelope.	UN	300,
119	MANDRIL PARA CONTRA ANGULO	Em aço inoxidável	UN	20,
120	MÁSCARA DESCARTÁVEL	Máscara descartável, tripla camada, branca, anti-alérgico com 50 unidades.	CX	100,



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 129

## EDITAL N 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

121	MATRIZ DE AO 0,5 MM	Matriz de ao inox 0,5 mm. Bobina com 50 cm, com espessura de 0,05 mm e 5 mm de largura	UN	60,
122	MATRIZ DE AO 0,7 MM	Matriz de ao inox 0,7 mm. Bobina com 50 cm, com espessura de 0,05mm e 7mm de largura	UN	60,
123	MESA AUXILIAR ODONTOLGICA	Mesa auxiliar odontolgica com rodinhas e quatro gavetas, na cor branca, puxadores na cor prata. Sistema de fixao e montagem. Sistema de montagem rpida e eficiente, permitindo a automontagem. Fabricado num sistema inovador, os parafusos so fixados com buchas de nylon que garantem alta durabilidade. Portas e frente de gavetas acabamento post forming confeccionadas em mdf (medium density fiberboard), com 2 bordas arredondadas e laminado decorativo (fmica) texturizado. Sistema de sustento ps com regulagem possibilitam nivelamentos individuais dos mdulos, compensando o desnvel do piso e possibilitam derivaes para instalaes eltricas, hidrulicas e pneumticas. Portas em alumnio. Com design diferenciado, nossos produtos tambm so encontrados com opo de portas cristaleiras em alumnio (metal). Gavetas pvc. termoformadas em pvc so levemente movidas por corredias metlicas especiais, encontrada com vrias dimenses. Gavetas mdf. Puxadores. Modelo arco, em alumnio com acabamento superficial em verniz uv, garante praticidade e resistncia.	UN	2,
124	LEO PARA ALTA ROTAO EM SPRAY	leo lubrificante para alta rotao em spray; leo mineral de baixa viscosidade, registrado no MS.	UN	25,
125	LEO PARA BAIXA ROTAO EM SPRAY	leo lubrificante para baixa rotao em spray. leo mineral de baixa viscosidade, registrado no MS.	UN	25,
126	OTOSPORIM	Otosporim. Frasco em 10 ml; hidrortisona 10mg/ml; sulfato de neomicina 5mg/ml; sulfato de polimixina B 10.000 UL/ml	FR	20,
127	XIDO DE ZINCO 50 G	xido de zinco puro. Embalagem 50 g.	FR	50,
128	PARAMONOCLOROFENOLCANFORADO	Frasco de 20ml. Composio: clorofenol, alcooletlico e gua deionizada.	FR	25,
129	PASTA DE HIDRXIDO DE CLCIO	Pasta de hidrxido de clcio a 35% numa soluo aquosa para ser usada como material temporrio nos canais radiculares; o hidrxido de clcio possui um intenso efeito antibacteriano graas ao seu elevado nvel de pH e estimula a formao de dentina secundria. Seringa com 1,2 ml - 2 pontas NaviTip 29ga de 17mm	SER	20,
130	PASTA DE POLIMENTO PARA RESTAURAES COM CARBOWAX	pasta de polimento para restauraes com carbowax, que age como excipiente e lubrificante para o dispositivo de polimento, e diamante micronizado com granulao variando de 2 a 4 mi. As facetas cortantes e a alta homogeneidade da granulao dos cristais de diamante proporcionam polimento e brilho rpido e eficaz.	SER	30,
131	PASTA PROFILTICA	A formulao especial da pasta contendo pedra pomes microgranulada.	UN	30,
132	PAVIO DE LAMPARINA	Pavio de lamparina em algodo. Embalagem com 10 unidades	PCT	10,
133	PINA CLNICA PARA ALGODO	Pina clnica para algodo n17 confeccionado em ao inoxidvel aisi-420 tamanho: 16cm embalagem: plstica individual, constando os dados de identificao, procedncia e rastreabilidade marca, garantia 10 anos contra defeitos de fabricao certificaes: fabricado de acordo com padres internacionais de qualidade, normas da abnt, ce. Reg. Ms: 10304850059	UN	25,
134	PLACA DE VIDRO ODONTOLGICA	Placa de vidro odontolgica. Bordas polidas; espessura 10 mm dimenses: 15 cm x 7,5 cm.	UN	20,
135	PONTA DE BORRACHA	Ponta de borracha para polimento interdental.	UN	15,



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 130

## EDITAL Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

136	PONTAS MONTADAS DE PEDRAS DE ARKANSAS	Kit com 3 (esfera, cilindro-conica, ponta aguda). Utilizadas a baixa velocidade para o polimento de compósitos. Para contra-ângulo. Blister de 10.	KIT	20,
137	PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSON (DABI ATLANTE) PERIO E	Pontas para aparelho de ultrasson (dabi atlante) perio E - remoção de tártaro nas faces vestibulares, linguais ou cervicais dos dentes anteriores.	UN	30,
138	PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSON (DABI ATLANTE) PERIO SUPRA	Pontas para aparelho de ultrasson (dabi atlante) perio supra - universal. Remoção de tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicado para os dentes posteriores e todos os ângulos axiais.	UN	30,
139	PORTA AGULHA MATHIEU 17 CM	Dimensão de 17 cm. Aço inox, AISI 420	UN	10,
140	PORTA AGULHA MAYO HEGAR	Aço inoxidável AISI-420. Tamanho 14cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.	UN	10,
141	PORTA AMÁLGAMA	Porta amálgama de plástico autoclavável.	UN	10,
142	PORTA PAPEL DE TOALHA	Porta papel de toalha branco de parede.	UN	5,
143	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA COR A2	Resina composta microhíbrida, fotopolimerizável, baseada em cerâmica moldável. Indicada para restaurações posteriores de classes i e ii (inclusive, restaurações que devem suportar tensões); restaurações anteriores de classes iii e iv; restaurações de classe v (cáries cervicais, erosões radiculares, abfrações, defeitos cuneiformes); inlays e onlays, com pós-têmpera extra-oral. Não pegajosa e alta radiopacidade. Cor A2.	SER	25,
144	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA COR A3	Resina composta microhíbrida, fotopolimerizável, baseada em cerâmica moldável. Indicada para restaurações posteriores de classes i e ii (inclusive, restaurações que devem suportar tensões); restaurações anteriores de classes iii e iv; restaurações de classe v (cáries cervicais, erosões radiculares, abfrações, defeitos cuneiformes); inlays e onlays, com pós-têmpera extra-oral. Não pegajosa e alta radiopacidade. Cor A3.	SER	25,
145	RESINA FLOW COR A2	Resina composta micro híbrida radiopaca, de média viscosidade, fotopolimerizável; Apresenta o maior teor de carga entre as resinas fluídas do mercado: 72%. Com tamanho de partículas de 0,05 a 5µ; seringa 2 g	SER	20,
146	RESTAURADOR UNIVERSAL ESPE. COR A1	Restaurador universal espe: bis-gma, bisema, udma com pequenas quantidades de tegdma. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20 nm e nano aglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livre consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5%, em peso, radiopacas. Cor A1.	UN	10,
147	RESTAURADOR UNIVERSAL ESPE. COR A2	Restaurador universal espe: bis-gma, bisema, udma com pequenas quantidades de tegdma. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20 nm e nano aglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5%, em peso, radiopacas. Cor A2	SER	40,



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 131

## EDITAL Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

148	RESTAURADOR UNIVERSAL ESPE. COR A3	Restaurador universal espe: bis-gma, bisema,udma com pequenas quantidades de tegdma. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20 nm e nano aglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5%, em peso, radiopacas. Cor A3	SER	20,
149	RESTAURADOR UNIVERSAL ESPE. COR B2	Restaurador universal espe: bis-gma, bisema,udma com pequenas quantidades de tegdma. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20 nm e nano aglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livre consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5%, em peso, radiopacas. Cor B2	UN	10,
150	RESTAURADOR UNIVERSAL ESPE. COR C2	Restaurador universal espe: bis-gma, bisema,udma com pequenas quantidades de tegdma. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20 nm e nano aglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livre consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5%, em peso, radiopacas. Cor C2.	SER	20,
151	RESTAURADOR UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR A2	Restaurador universal para dentes anteriores e posteriores, 4 gramas resina micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores (classes i, ii, iii, iv e v); fechamento de diastemas; splintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: bis-gma e tegdma. Parte inorgânica: zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Especificação: resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdma. Cor A2. Trazer catalogo da marca cotada.	UN	25,
152	RESTAURADOR UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR A3	Restaurador universal para dentes anteriores e posteriores, 4 gramas resina micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores (classes i, ii, iii, iv e v); fechamento de diastemas; splintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: bis-gma e tegdma. Parte inorgânica: zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Especificação: resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdma. Cor A3. Trazer catalogo da marca cotada.	UN	25,
153	RESTAURADOR UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR A4	Restaurador universal para dentes anteriores e posteriores, 4 gramas resina micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores (classes i, ii, iii, iv e v); fechamento de diastemas; splintagem de dentes com mobilidade.composição: matriz orgânica: bis-gma e tegdma. Parte inorgânica: zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume. O tamanho médio das	UN	20,
		partículas é de 0,6 micrometros. Especificação: resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdma. Cor a4. Trazer catalogo da marca		



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 132

## **EDITAL Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

		cotada		
154	REVELADOR DE RAIOS X 475 ML	475 ml. Água 85-90%; sulfato de sódio 1-5%; diclilenoglicol 1-5%; hidroquinona 1-5%.	UN	60,
155	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO PAPEL/PLÁSTICO 10CM X 50M	Rolo para esterilização de papel/plástico, tamanho 10 cm x 50m. Possuem indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno; registro da Anvisa, dimensão, lote, fabricação e validade impresso na embalagem; papel grau cirúrgico. Higieniza o produto e o deixa pronto para o uso em segurança no que se refere a esterilidade; possui fita autosselante e indicador do processo de esterilização. Embalagem com 1 rolo.	BOB	50,
156	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO PAPEL/PLÁSTICO 15CM X 50 M	Rolo para esterilização de papel/plástico, tamanho 15 cm x 50m. Possuem indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno; registro da Anvisa, dimensão, lote, fabricação e validade impresso na embalagem; papel grau cirúrgico. Higieniza o produto e o deixa pronto para o uso em segurança no que se refere a esterilidade; possui fita autosselante e indicador do processo de esterilização. Embalagem com 1 rolo.	BOB	30,
157	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO PAPEL/PLÁSTICO 20CM X 50 M	Rolo para esterilização de papel/plástico, tamanho 20 cm X 50 m; possuem indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno; registro da Anvisa, dimensão, lote, fabricação e validade impresso na embalagem; papel grau cirúrgico. Higieniza o produto e o deixa pronto para o uso em segurança no que se refere a esterilidade; possui fita autosselante e indicador do processo de esterilização. Embalagem com 1 rolo.	BOB	50,
158	SELDIN Nº 1R	Em aço inox, Aisi 420, autoclavável	UN	10,
159	SERINGA 10 ML	Seringa 10 ml para irrigação descartável, sem agulha. Caixa com 100 unidades.	CX	5,
160	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	Em aço inox, Aisi 420, autoclavável	UN	25,
161	SERINGA DE ATAQUE	Seringa de ataque ácido fosfórico 37 % em gel seringa de 3 ml.	UN	70,
162	SERINGA ENDODÔNTICA ML	Para aplicar cimento callen.	UN	15,
163	SINDESMÔTOMO	Sindesmôtomos; aço inox, aisi 420, autoclavável	UN	10,
164	SOLUÇÃO ENZIMÁTICA DETERGENTE	Solução enzimática detergente com 50% de carga enzimática de proteinase e amilase efetiva, concentrado para diluir 10 ml em 1litro de água, desincrostante de matéria orgânica, com ph neutro e 100% biodegradável apresentado em frasco com 1 litro.	FR	100,
165	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 500 ML	Frasco 500 ml. Em frasco com tampa rosqueada.	FRS	60,
166	SUGADOR DESCARTÁVEL	Sugador descartável plástico. Pacote com 40 unidades.	PCT	350,
167	TESOURA GOLDAM FOX	Em aço inox, AISI 420, autoclavável	UN	30,
168	TESOURA ÍRIS-CURVA	Em aço inox, AISI 420.	UN	25,
169	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO	Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor. geobacillus stearothermophilus 10 <sup>5</sup> . Caixa com 10 ampolas. Compatível com a mini incubadora.	CX	50,
170	TOP DAN	Protetor gengival fotopolimerizável.	SER	3,
171	TOUCA TIPO GORRO FEMININO DESCARTÁVEL	Pacote com 100 unidades.	PCT	60,
172	VASELINA SOLIDA	Pote 500 gramas	POT	3,



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 133

## EDITAL N 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

173	BICARBONATO DE SODIO	Bicarbonato de sdio. Caixa 40g com 15 sachs com sabor morango ou menta, com validade de 2 anos na data da compra	CX	35,
174	FLUOR EM GEL NEUTRO	Fluoreto de sdio; em gel; contendo 2% de flor neutro; com propriedade tixotropica; com diversos sabores; em frasco de 200 ml aproximadamente; constando externamente marca comercial e procedncia de fabricao; recomendaes para armazenamento; validade mnima de 2 anos da data de entrega.	FR	30,
175	KIT ODONTOLGICO ADULTO	Kit odontolgico com 01 escova dental cerdas macia + 01 creme dental de 90g + 01 fio dental (adulto) 50 cm. Embalado em sacolinha plstica com desenho, logotipo da prefeitura (braso), escrito Prefeitura Municipal de Guar, Secretaria Municipal de Sade, Equipe Sade Bucal. Com validade de 2 anos no mnimo na data da entrega.	KIT	3.000,
176	KIT ODONTOLGICO BEB	Kit odontolgico com 01 escova dental cerdas macia infantil + 01 creme dental com sabor de tuti-friti sem flor 90g + 01 dedeira silicone + 01 escova dental cerdas macia infantil. Embalado em sacolinha plstica com desenho, logotipo da prefeitura (braso), escrito Prefeitura Municipal de Guar, Secretaria Municipal de Sade, Equipe Sade Bucal. Com validade de 2 anos no mnimo na data da entrega.	KIT	150,
177	KIT ODONTOLGICO INFANTIL	Kit odontolgico com 01 escova dental cerdas macia infantil + 01 creme dental com sabor de tuti-friti com flor de 90g + 01 fio dental (infantil) de 50 cm. Embalado em sacolinha plstica com desenho, logotipo da prefeitura (braso), escrito Prefeitura Municipal de Guar, Secretaria Municipal de Sade, Equipe Sade Bucal. Com validade de 2 anos no mnimo na data da entrega.	KIT	3.000,
178	LUVA DESCARTVEL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M	Caixa com 100 unidades luvas confeccionadas em ltex 100% natural. Rigoroso controle de qualidade para verificao de resistncia, elasticidade e de microfissuras. Anti-alrgicas ambidstra alta sensibilidade para controle e manuseio dos instrumentos resistncia a alcalides, cido, lcool e acetona ph balanceado em 7 para pele mais sensvel luvas levemente pulverizadas com frmula especial de p bio-absorvvel a base de amido de milho com baixo magnsio facilitando o vestir sistema exclusivo de embalagens embalagem display - 100 luvas embaladas em saco de polietileno por cartucho lisa tamanho palma comprimento embalagem mdio 7 - 7  95mm x 250mm rosa.	CX	350,
179	LUVA DESCARTVEL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P	Caixa com 100 unidades luvas confeccionadas em ltex 100% natural. Rigoroso controle de qualidade para verificao de resistncia, elasticidade e de microfissuras. Anti-alrgicas ambidstra alta sensibilidade para controle e manuseio dos instrumentos resistncia a alcalides, cido, lcool e acetona ph balanceado em 7 para pele mais sensvel luvas levemente pulverizadas com frmula especial de p bio-absorvvel a base de amido de milho com baixo magnsio facilitando o vestir sistema exclusivo de embalagens embalagem display - 100 luvas embaladas em saco de polietileno por cartucho lisa tamanho palma comprimento. Embalagem pequeno 6 - 6  80mm x 250mm verde p-103 pt-103.	CX	250,
180	LUVA DESCARTVEL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP	Caixa com 100 unidades luvas confeccionadas em ltex 100% natural. Rigoroso controle de qualidade para verificao de resistncia, elasticidade e de microfissuras. Anti-alrgicas ambidstra alta sensibilidade para controle e manuseio dos instrumentos resistncia a alcalides, cido, lcool e acetona ph balanceado em 7 para pele mais sensvel luvas levemente pulverizadas com frmula especial de p bio-absorvvel a base de	CX	700,





# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 134

## **EDITAL N 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

		amido de milho com baixo magnsio facilitando o vestir sistema exclusivo de embalagens embalagem display - 100 luvas embaladas em saco de polietileno por cartucho lisa tamanho palma comprimento. Embalagem p-101 pt-101 x-pequeno 5 - 5  76mm x 250 mm amarela.		
181	MACRO MODELO ARCADEA DENTRIA GIGANTE	Arcada superior, arcada inferior, lngua e articulador metlico flexivel, que permite posicionar na ocluso tipo I, ocluso tipo II, ocluso tipo III e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovao dentria, de lngua e uso do fio dental. Medidas 15 x 13 x 13 cm. Vem com Macro escova de 36 cm e sacola especial Kit Macro Gigante.	UN	8,
182	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL RESINOSO	Selante fotopolimerizvel resinoso: bis-gma uretano modificado, trietileno glicol d- metacrilo, borossilicato de alumnio e brio, ester tetracrilico acido fosfrico, fluoreto de sdio, n-metil dietanolamina e canforoquinona.	SER	35,
183	SOLUO DE CLOREXIDINA 2%	Para lavagem e desinfeco dos preparos cavitrios. Frasco com 50 ml.	FR	25,
184	SABONETE LIQUIDO ANTIBACTERIANO	Sabonete lquido com clorhexidine, assepsia para as mos. Frasco 5 litros. Neutro.	FRS	35,
185	VERNIZ COM FLUOR	Fluoreto de sdio 5,00g% excipientes: colfnia,etilcelulose, blsamo de tol, cera de abelha, toluenosulfonamida, vanilina, sacarina, lcool absoluto. Solvente lcool etlico, usado no tratamento dessensibilizante de colos dentinrios e na preveno da reincidncia de crie nas margens das cavidades aps restaurao. Frasco com 10 ml.	FR	20,
186	CIMENTO CIRURGICO	Cimento cirrgico: cimento que apresenta forma de pasta cirrgica. Oferece uma proteo local segura para situaoes cirrgicas, mantendo limpa a ferida. Excelente para adaptar fios de todos os tamanhos e espessuras. Sua superfcie tem textura macia e permite a aplicao do produto rente aos dentes e a gengiva protegendo o local traumatizado. No contm eugenol, nem sabor, nem odor desagradvel. O kit possui 90 gramas de base e 90 gramas de catalisador. Regular set.	CX	2,
187	CIMENTO COMPSITO DE IONMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZVEL	Indicaoes restaurao de lesoes menores vantagens pronto para o uso economia de tempo: a luz de cura em segundos aplicao rpida e higinica alta resistncia  compresso (226 mpa) liberao de flor contra a crie secundria biocompatibilidade alta radiopaco, caixa com 2 seringas de 2ml cada; trazer catalogo da descrio da marca cotada.	CX	15,
188	CIMENTO DE HIDRXIDO DE CLCIO	Cimento de hidrxido de clcio: 1 Kit com pasta base de 13g e 1 pasta catalisadora de 11g ; biocomptivel, no contm eugenol e no inibe a presa de resinas autopolimerizveis ou fotopolimerizveis.	CX	20,
189	CIMENTO DE HIDRXIDO DE CLCIO FORRADOR FOTOPOLIMERIZVEL	Cimento de hidrxido de clcio forrador fotopolimerizvel; radiopaco	SER	30,
190	CIMENTO ENDODNTICO	Cimento endodntico: cimento obturador,de canal radicular de hidrxido de clcio, composio aproximada do material misturado com oxido de; clcio 24%, sulfato de brio 20%,oxido de zinco 6,0%, silica submicro 4,0%, bixido de titnio 2,0%,; estearato de zinco 1,0%, mistura 42%, sulfonamida de tolueno etil, resina poli, salicato de metil; metileno, salicato de isobutil e um pigmento.; acondicionado em caixa com 1 vidro de po de 8g e1 tubo de resina de 09 g.	CX	20,
191	CIMENTO ENDODNTICO SEALAPEX COM HIDRXIDO DE CLCIO 30 G	Cimento endodntico para procedimentos de canal. Obturador de canal de hidrxido de clcio sem eugenol. Fcil manipulao e tima aderncia s paredes radiculares. tima radiopacidade e fluidez adequada. Baixa contrao.	CX	10,



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 135

## EDITAL Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

192	CIMENTO PROVISÓRIO	Em pote com 20 gramas. Sem eugenol. Cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco	POT	50,
193	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL 20	Tubetes com 20 pontas	CX	10,
194	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL 25	Tubetes com 20 pontas	CX	10,
195	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL 30	Tubetes com 20 pontas	CX	10,
196	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL 35	Tubetes com 20 pontas	CX	10,
197	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL 40	Tubetes com 20 pontas	CX	10,
198	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL 45	Tubetes com 20 pontas	CX	10,
199	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL 50	Tubetes com 20 pontas	CX	10,
200	CONE DE GUTA-PERCHA SECUNDÁRIO R7	Cone de guta-percha secundário r7, 28mm, caixa com 120 pontas	CX	50,
201	CONE DE GUTA-PERCHA SECUNDÁRIO R8	Cone de guta-percha secundário r8, 28mm, caixa com 120 pontas	CX	50,
202	CONE DE GUTA-PERCHA TP SORTIDOS	Cone de guta-percha TP Sortidos: ISSO 02, cone secundário com 2 recipientes com o calibre M. Na caixa vem também os tamanhos F, FM, ML e L.	CX	20,
203	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADO 1ª SÉRIE	Cone de papel absorvente esterilizado 1ª Série com 120 pontas	CX	10,
204	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADO 2ª SÉRIE	Cone de papel absorvente esterilizado 2ª Série com 120 pontas	CX	30,
205	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADO EM CASULO INDIVIDUAL Nº 30	Cone de papel absorvente esterilizado em casulo individual, nº 30 com 120 pontas	CX	25,
206	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADO EM CASULO INDIVIDUAL Nº 40	Cone de papel absorvente esterilizado em casulo individual, nº 40 com 120 pontas	CX	25,
207	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADO EM CASULO INDIVIDUAL Nº 35	Cone de papel absorvente esterilizado em casulo individual, nº 35 com 120 pontas	CX	25,
208	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% (LÍQUIDO DE DAKIM)	Para irrigação de canal. Frasco 1l.	FR	70,
209	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1,0% (SOLUÇÃO DE MILTON)	Para irrigação de canal. Frasco 1l.	FR	50,
210	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% (LABARAQUE)	Para irrigação de canal. Frasco 1l.	FR	50,
211	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5,25% (PADRAO USP)	Para irrigação de canal. Frasco 1L	FR	35,
212	MTA CIMENTO ENDODÓNTICO REPARADOR	Cimento endodôntico reparador para tratamento de perfurações. Indicado para: tratamento de reabsorção radicular, apexificação e apexigênese, proteção pulpar, pulpotomia, tratamento de perfuração de furca e raiz, retro-obturação. É um excelente selador marginal e radiopaco. Seu tempo de presa é rápido devido a diminuição do sulfato de cálcio.	CX	6,
213	REEMBASADOR DE PROTESE DURABASE SOFT MACIO	Reembasador de prótese durabase soft macio pó com 25 g e líquido com 20 ml.	KIT	3,
214	ARCO DE OSTBY PLÁSTICO DOBRÁVEL	Arco de ostby de plástico dobrável (arco para isolamento) autoclavável.	UN	4,
215	ARTICAÍNA	Anestésico com vasoconstritor cloridrato de articaina 40,0mg; epinefrina base 10,0ug; excipientes q.s.p 1,0ml; excipientes: metabissulfito de sódio, cloreto de sódio e água para injeção. Caixa com 50 unidades.	CX	80,
216	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO ZECRYA	Broca para alta rotação zecrya para cirurgia (haste longa) de 28 mm de comprimento com sua ponta apresentando 0,8mm de diâmetro, tendo a sua parte ativa fabricada em carboneto de tungstênio (k20) e a parte inativa, fabricada em aço inoxidável din 1.4197.	UN	25,
217	BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 2	Broca de gates glidden fabricada em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. Comprimento de 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entalhes, indicando a	UN	30,



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 136

## **EDITAL Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

		numeração da broca. Ponta sem capacidade de corte, nº 2.		
218	BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 4	Broca de gates glidden fabricada em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. Comprimento de 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca. Ponta sem capacidade de corte, nº 3.	UN	30,
219	BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 6	Broca de gates glidden fabricada em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. Comprimento de 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca. Ponta sem capacidade de corte, nº 6.	UN	30,
220	CARTELA PLASTICA PARA 06 RADIOGRAFIAS	Cartela plástica transparente para armazenar até 6 RX	UN	600,
221	EDTA 17% 20ML	Edta 17 % frasco de 20 ml. Um agente quelante que forma um complexo estável e solúvel com o cálcio dentinário, tornando-o útil na limpeza do canal radicular, aumentando a permeabilidade dentinária, removendo o magma dentinário e desobstruindo os túbulos dentinários.	FRS	10,
222	FIO DE SUTURA - NYLON	Fio de sutura – nylon 4.0 cti 1/2circ. 1,5cm. Com agulha	CX	50,
223	FIO DE SUTURA - SEDA	Fio de sutura – seda 4.0 mt ½ circ. 1,5 cm. Com agulha, cor preto	CX	30,
224	FIO DE SUTURA DE VICRYL	Fio de sutura de vicryl 5.0 mt ½ circ. 1,5 cm. Com agulha pequena, reabsorvível genérico	CX	10,
225	KIT CIRURGICO DESCARTAVEL PARA CIRURGIA DE CISO	Uma toalha; um capote cirúrgico m tnt-020 com dedeira; dois tubos de motor; um campo impermeável de mesa 70x70cm; um campo para mesma mesa 70x70cm tnt-020; um campo 70x120cm fen.16cm tnt-o2; uma toalha; um capote cirúrgico m tnt-020.	KIT	80,
226	LENÇOL DE BORRACHA	Lençol de borracha aromatizado, cortado e separados com plástico. Azul, medindo 13,5 x 13,5 cm.	CX	70,
227	LIMA ESPECIAL N. 6	Cabo de silicone, com stop. Com 6 unidades	CX	2,
228	LIMA ESPECIAL N. 8	Cabo de silicone, com stop. Com 6 unidades	CX	2,
229	LIMA ESPECIAL Nº 15 (25 MM E 31 MM)	Cabo de silicone, com stop. Caixa com 6 unidades	CX	20,
230	LIMA ESPECIAL Nº 10 (25 E 31 MM)	Cabo de silicone, com stop. Com 6 unidades	CX	15,
231	LIMA FLEXOFILE MAILLEFER 2ª SÉRIE (25 MM E 31 MM)	Lima flexofile maillefer 2ª série (25 mm e 31 mm); secção transversal triangular. Lima manual em aço inoxidável, empregadas na instrumentação dos canais radiculares, maior flexibilidade. Caixa com 6 unidades com cursor stop.	CX	20,
232	LIMA PARA OSSO MILLER Nº 2	Lima para osso miller nº 2 aço inox, aisi 420, autoclavável	UN	8,
233	LIMA TIPO MAILLEFER KERR 1 SERIE (25MM E 31MM)	Limas maillefer kerr 1ª série (25 mm e 31 mm): lima manual em aço inoxidável instrumentos empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Produzida com a mais alta qualidade do mercado, atendendo os padrões ISO de calibres de 006 a 140 e de conicidade 02 características: secção transversal em forma de quadrado, produzido em aço inoxidável de alta qualidade. Caixa com 6 com stop.	CX	20,
234	LIMA TIPO MAILLEFER KERR 2 SERIE (25MM E 31MM)	Limas tipo maillefer kerr 2ª série (25 mm e 31 mm): lima manual em aço inoxidável instrumentos empregados para o preparo	CX	2,
		químico-cirúrgico dos canais radiculares. Produzida com a mais alta qualidade do mercado, atendendo os padrões ISO de calibres de 006 a 140 e de conicidade 02; características: secção transversal em forma de quadrado, produzido em aço inoxidável de alta		



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 137

## **EDITAL N 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

		qualidade. Caixa com 6 com stop. Cabo silicone.		
235	MOLDEIRAS PERFURADAS	Moldeiras Perfuradas, Autoclavvel. Com 8 moldeiras em alumnio adulto.	JG	2,
236	MOLDEIRAS PERFURADAS PARA DESDENTADOS	Moldeiras perfuradas para desdentados, autoclavvel. Jogo com 8. Moldeira alumnio lisa jogo - com 8 desdentado/rasa	JG	3,
237	PASTA DE IMPRESSO ZINCO-ENLICA	Pasta de impresso zinco-enlica 60 gramas. Indicada para a moldagem funcional de bocas desdentadas, que proporciona exatido nos mnimos detalhes e excelente estabilidade dimensional. Nas moldagens para prtese total  o material de eleio. Sua formulao com pequena quantidade de eugenol (menos de 7%) a torna menos irritante aos tecidos bucais. Sua consistncia fina e lisa permite copiar os menores detalhes sem deslocar ou comprimir a mucosa, propiciando melhor ajuste das prteses. Embalagem contendo 1 bisnaga de pasta base com 60 gramas + 1 bisnaga de pasta catalisadora com 80 gramas.	UN	60,
238	SUGADOR DE SANGUE CIRRGICO ESTRIL DESCARTVEL	Sugador de sangue cirrgico estril descartvel: fabricado em resina abs; embalagem esterilizada individualmente (xido etileno).	UN	1.000,



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 138

## **EDITAL Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.** **ANEXO II**

**Minuta de declaração de atendimento às exigências de habilitação prévia –  
Específica para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).**

### **DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial nº: 01/18

Objeto: aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para a Secretaria de Saúde e Departamentos, a fim de atender as necessidades dos munícipes.

A \_\_\_\_\_(nome da licitante)\_\_\_\_\_, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_\_, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, que serão provados no momento oportuno, conforme estabelecidos pelo edital, nos termos do autorizado pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

[cidade], [dia] de [mês] de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal)



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 139

## **EDITAL N 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.** **ANEXO III**

**Minuta de declarao de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3 da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006.**

### **DECLARAO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

Prego Presencial n: 01/18

Objeto: aquisio de materiais e equipamentos odontolgicos para a Secretaria de Sade e Departamentos, a fim de atender as necessidades dos municpes.

A \_\_\_\_\_ (nome da licitante) \_\_\_\_\_, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), CNPJ sob n \_\_\_\_\_, com sede  \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovao da regularidade fiscal para momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferncia no critrio de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expresso da verdade, subscrevo-me.

[cidade], [dia] de [ms] de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal)



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 140

## EDITAL N 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

### ANEXO IV

### CRENCIAMENTO ESPECFICO (MODELO)

Pelo presente, a empresa ....., situada no(a).....(endereço completo)....., CNPJ n ..... por seu .....(diretor ou scio com poderes de gerncia)....., outorga ao Sr. ...., RG n ..... CPF n ....., amplos poderes para represent-la junto  Prefeitura Municipal de Guar, no **PREGO PRESENCIAL N 01/18, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 01/18**, para formular ofertas e lances, negociar preo, incluindo poderes para interpor ou desistir de recursos, receber intimaes, enfim, praticar todos os atos que julgar necessrio ao citado processo, podendo o credenciado receber intimaes no seguinte endereo: .....(Rua, nmero, complementos, bairro, cidade, unidade da federao, CEP).

[cidade], [dia] de [ms] de 2018.

(Nome e assinatura do subscritor, devidamente identificado)



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 141

## EDITAL Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018. **ANEXO V**

### **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/18**

Aos ..... dias do mês de ..... de dois mil e dezoito, autorizada pelo processo de **Pregão Presencial nº 01/18**, foi lavrada a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ....., de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.794/06 e Processo n.º 01/18 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento **PREFEITURA e FORNECEDOR**:

1. Consideram-se registrados, para eventual fornecimento, de acordo com as necessidades da Administração e através de Requisições, os seguintes preços do **FORNECEDOR** \_\_\_\_\_, estabelecido à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO

2. Havendo interesse, a **PREFEITURA** convocará o **FORNECEDOR** para a assinatura do contrato de fornecimento ou retirar o instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital.

3. **Vigência da Ata**: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

4. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as rubricas orçamentárias descritas abaixo, e consignados no orçamento de 2016:

Despesa	Órgão	Econômica	Função
168	02.05.01	3.3.90.30.10	10
172	02.05.01	3.3.90.30.10	10
213	02.05.02	3.3.90.30.10	10
212	02.05.02	3.3.90.30.10	10

Sub-Função	Programa	Ação	Fontes	Cód. Aplicação
301	0113	2067	01	310000
301	0113	2067	02	300031
302	0114	2068	05	300038
302	0114	2068	01	310000





# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 142

## **EDITAL N 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

5. As contrataes advindas deste registro de preos sero regidas pelas disposies das Leis n 10.520/02 e n 8.666/93, e do Decreto Municipal n 0.000/13, bem como pelo estabelecido nesta ata.
6. Este registro de preos no obriga a **PREFEITURA** a firmar contrataes com o **FORNECEDOR**, ficando-lhe facultada a utilizao de outros meios, assegurada, nesta hipotese, a preferencia do beneficiario do registro em igualdade de condies.
7. O descumprimento do presente, assim como a inexecuo total ou parcial do contrato, sujeitara o **FORNECEDOR** s penalidades constantes do **EDITAL DE PREGO PRESENCIAL N 01/18** e legislao aplicavel.
8. O registro de preos podera ser suspenso ou cancelado no interesse da **PREFEITURA** e nas hipotese do artigo 78 da Lei n 8.666/93, ou a pedido justificado do **FORNECEDOR**, nos termos do Decreto Municipal n 2.369 de 19 de maro de 2012.
9. O **FORNECEDOR** devera manter, enquanto vigorar o Registro de Preos e em compatibilidade com as obrigaes por ele assumidas, todas as condies de habilitao e qualificao exigidas no **PREGO PRESENCIAL N 01/18**.
10. As questes oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento sero dirimidas no Foro da Comarca de Guar – Estado de So Paulo.
11. Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo **Senhor VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**, Prefeito do Municpio de Guar, Estado de So Paulo, representando a **PREFEITURA**, e pelo **Senhor** \_\_\_\_\_, portador da Cdula de Identidade RG n \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob n \_\_\_\_\_, representando o **FORNECEDOR**.

**VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**  
Prefeito Municipal

.....  
"FORNECEDOR"



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 143

## **EDITAL N 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.** **ANEXO VI**

### **MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO N 000/00, DE 00 DE JANEIRO DE 2018.**

**TERMO DE CONTRATO DE AQUISIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLGICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR E DE OUTRO A EMPRESA.....COMO ADIANTE SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento de produtos, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR**, neste ato representada pelo Sr. **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**, Prefeito do Municpio de Guar, Estado de So Paulo, aqui denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e do outro lado, a empresa ....., CNPJ(MF) 00.000.000/0001-00, IE n 000.000.000.000, estabelecida na cidade de .....,  Rua ....., n ....., bairro ....., aqui denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr. ...., nacionalidade ....., Estado civil ....., Profisso ....., RG 0.000.000/SSP-SP, CPF 000.000.000-00, residente e domiciliado  Rua ....., n ....., bairro ....., CEP ....., da cidade de ....., Estado de ....., tem entre si justos e avenados o presente contrato mediante as clusulas e condies a seguir enumeradas, que aceitam e se comprometem a cumprir:

#### **CLUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o fornecimento dos itens..... do Anexo I do edital 000/18, observadas as especificaes ali estabelecidas, visando a entrega imediata de materiais e equipamentos odontolgicos para a Secretaria de Sade e Departamentos, a fim de atender as necessidades dos municpes.

#### **CLUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO E OBRIGAES**

1 – Compromete a Contratante:

a) realizar a entrega dos produtos, conforme requisitados, no prazo definido neste instrumento, de acordo com o anexo I do edital e da ata de registro de preos;

b) atender no prazo mximo de 24(vinte e quatro) horas as requises emitidas pela Contratante;

c) responsabilizar-se pela autenticidade, qualidade e fidelidade s especificaes dos produtos entregues, arcando por quaisquer danos de natureza dolosa ou culposa que estes venham causar  Contratante;



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 144

## **EDITAL Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.** **CONTRATO Nº 000/18 (Continuação)**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

A duração deste contrato será definida na época da contratação, de acordo com o precípuo atendimento às necessidades da Administração, no momento que lhe convier requisitar parte ou a totalidade de item ou itens, com prazo definido para entrega.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

Os valores unitários são os constantes da Ata de Registro de Preços, sendo o valor global para o fornecimento de R\$ ..... (.....).

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento dos produtos fornecidos serão feitos até 30 (trinta) dias da data da emissão da nota fiscal de entrega, mediante requisições.

O atraso na emissão da fatura pela contratada implica em igual atraso pela Prefeitura Municipal, no pagamento.

Os pagamentos serão efetuados através de cheque nominal em favor do licitante vencedor, a ser retirado na Tesouraria Municipal ou depositado em Conta Corrente do licitante.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA CORREÇÃO MONETÁRIA**

O não-pagamento nos prazos previstos acarretará à Prefeitura multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES**

O(s) licitante(s)/contratado(s) que praticar(em) quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o caso, ficará(ão) sujeito(s) às seguintes penalidades previstas no Decreto Municipal nº 1.450, de 15.02.2000, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:

I) Advertência;  
II) Pela recusa na assinatura do contrato, de sua aceitação ou retirada do instrumento equivalente ou, ainda, pela inexecução do seu objeto, parcial ou totalmente, a Administração aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

III) O atraso injustificado do início do fornecimento sujeitará a contratada à multa de 0,1% ao dia sobre o valor ajustado.

IV) O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução, salvo razões de interesse público expostos no ato da autoridade competente para a contratação.

V) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 145

## **EDITAL N 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.** **CONTRATO N 000/18 (Continuo)**

de Guar-SP, pelo prazo de at 05 (cinco) anos; e

VI) Declarao de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administrao Pblica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punio ou at que seja promovida a reabilitao perante a prpria autoridade que aplicou a penalidade, que ser concedida sempre que o contratado ressarcir a Administrao pelos prejuzos resultantes e aps decorrido o prazo da sano aplicada com base no inciso anterior.

### **CLUSULA OITAVA – DOS RECURSOS**

Os recursos oramentrios para atendimento das despesas decorrentes deste contrato esto previstos na classificao funcional programtica:

<b>Despesa</b>	<b>rgo</b>	<b>Econmica</b>	<b>Funo</b>
168	02.05.01	3.3.90.30.10	10
172	02.05.01	3.3.90.30.10	10
213	02.05.02	3.3.90.30.10	10
212	02.05.02	3.3.90.30.10	10

<b>Sub-Funo</b>	<b>Programa</b>	<b>Ao</b>	<b>Fontes</b>	<b>Cd. Aplicao</b>
301	0113	2067	01	310000
301	0113	2067	02	300031
302	0114	2068	05	300038
302	0114	2068	01	310000

### **CLUSULA NONA – DA LEGISLAO APLICVEL**

O presente contrato ser regido pelas disposioes contidas no Edital n 07/18, pelos Decretos Municipais n 1.662, de 21 de maro de 2005, n 1.908, de 31 de julho de 2008 e n 2.369 de 19 de maro de 2012, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposioes das Leis federais n 10.520, de 17 de julho de 2002, e n 8.666, de 21 de junho de 1993, as do Cdigo de Defesa do Consumidor, e os casos omissos sero resolvidos pela Administrao, obedecendo a prevalncia do interesse pblico.

### **CLUSULA DCIMA – DA MANUTENO DA HABILITAO**

O contratado se obriga a manter, durante toda a execuo do contrato, em compatibilidade com as obrigaoes por ele assumidas, todas as condioes de habilitao e qualificao exigidas na licitao.

### **CLUSULA DCIMA PRIMEIRA – DA RESCISO CONTRATUAL**

A inexecuo total ou parcial deste contrato enseja a sua resciso, importando o reconhecimento dos direitos da Administrao Municipal, nos termos do art. 77 e 78 do Estatuto Federal Licitatrio, com as conseqncias contratuais



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 146

## **EDITAL Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.** **CONTRATO Nº 000/18 (Continuação)**

previstas em Lei, ficando desde já eleito o Fórum da Comarca de Guará, para dirimir quaisquer pendências que do presente advirem.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

As mercadorias objeto do presente contrato serão fornecidas sob o regime de preço unitário, conforme as necessidades da Administração e definitivamente no término do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

De acordo com as Leis federais nºs 9.069/95 e 10.192/2001, não haverá reajuste de preço, salvo novo regramento legal.

Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente para a justa remuneração do fornecimento, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, as partes admitem recomposição de preços com base em Planilhas de Custos que comprovem efetivamente as alterações, de acordo com a alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO**

Este instrumento contratual está vinculado ao Edital nº 07/18, ao Pregão Presencial nº 01/18, ao Processo nº 01/18, e demais condições oferecidas em sua proposta.

E assim por se acharem justos e contratados, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em

**VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**  
**Prefeito Municipal**  
**“CONTRATANTE”**

.....  
.....  
**“CONTRATADA”**